



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Resultado do julgamento

A Câmara Recursal do CODEMA torna público o RESULTADO do julgamento dos recursos impetrados pelos atuados contra autos de infrações ambientais como segue:

AUTUADO: Gerdau Açominas S/A. AUTO DE INFRAÇÃO: 282/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0007328/2013. RESULTADO: Provimento à defesa no que se refere à redução da multa para o valor de 20.001 UPMC.

AUTUADA: Vivo Participações S/A. AUTO DE INFRAÇÃO: 339/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002131/2014. RESULTADO: Não provimento à defesa e manutenção da penalidade de advertência aplicada.

AUTUADO: Marcos Resende Amaro. AUTO DE INFRAÇÃO: 368/2014. PROCESSO: 0005524/2014. RESULTADO: Recurso intempestivo, portanto não julgado, permanecendo a multa aplicada.

Cordialmente,

Diana Aparecida Sena
Presidente da Câmara Recursal do CODEMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON